



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE ATA	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240229-PE-001/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240304-PE-001/2024	5



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240229-PE-001/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240229-PE-001/2024; Objeto: [Registro de Preços para](#) eventual prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 680.500,00 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME**, Pregão Eletrônico nº 001/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2024. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. IROMAR CUSTÓDIO SILVA. Pelo detentor dos Preços Registrados.

EMPRESA: **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME**

CNPJ: **21.893.371/0001-10**

ENDEREÇO: **Sede na Rod. MA cento e vinte e dois, nº 150 - A, Povoado Avarandado - Amarante do Maranhão - MA**

REPRESENTANTE: **IROMAR CUSTÓDIO SILVA, RG nº 554900963 SESP - MA e CPF nº 782.407.273-87**

TELEFONE: [\(99\)98412-2625](tel:(99)98412-2625)

E-MAIL: iromarcsilva@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA INFANTIL. recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado	Unidades	750	79	R\$ 59.250,00



	de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes.				
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA INFANTIL. recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Unidades	250	79	R\$ 19.750,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA PROFESSOR: A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm ou madeira, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes	Unidades	375	119	R\$ 44.625,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA PROFESSOR: A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm ou madeira, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Unidades	125	119	R\$ 14.875,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CARTEIRA ESCOLAR: COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	Unidades	3000	47	R\$ 141.000,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CARTEIRA ESCOLAR: COM FORNECIMENTO DO MATERIAL: COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS	Unidades	1000	47	R\$ 47.000,00



	TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021				
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRA INDIVIDUAL : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO EM CARTEIRA ESCOLAR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, REFORMA DA PINTURA ANTIGA; APLICAÇÃO DE SOLDA , SE NECESSARIO NAS ESTRUTURAS DANIFICADAS	Unidades	3000	67,5	R\$ 202.500,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRA INDIVIDUAL : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO EM CARTEIRA ESCOLAR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, REFORMA DA PINTURA ANTIGA; APLICAÇÃO DE SOLDA , SE NECESSARIO NAS ESTRUTURAS DANIFICADAS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Unidades	1000	67,5	R\$ 67.500,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE KIT PADRÃO FNDE: Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de componentes nas cores originais.	Unidades	750	84	R\$ 63.000,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE KIT PADRÃO FNDE: Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de	Unidades	250	84	R\$ 21.000,00





componentes nas cores originais. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 680.500,00 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pm3fz45w5rn20240304140343

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240304-PE-001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240304-PE-001/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE

ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL

DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME.

OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras

escolares, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação do Município de Amarante do

Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como

amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico

nº 001/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos

preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições

de direito privado. A proposta de preços da empresa

vencedora passa a integrar este contrato. VALOR

GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará

à Contratada o valor global de R\$ 680.500,00 (seiscentos e

oitenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente

contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá

vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante

do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de

Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 –

Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 –

Ensino Fundamental; 12 361 0403 2188 0000 –

Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho –

Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr.

Iromar Custodio Silva – Representante Legal, pela

Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de

2024. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Março de

2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária

Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ian9hvxlf320240304190341





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

